



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Data:** 07 de abril de 2025

**Horário:** 10h00h

**Local:** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Amaraji, na Sala das Comissões, sob a presidência do Vereador Eliseu Marinho de Lima, com a presença dos demais membros: Vereador Evandro José Ferreira de Melo, relator, e Vereador José Sebastião da Silva, secretário. A pauta da reunião foi a apreciação do Projeto de Lei nº 005/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores do magistério, visando à adequação ao piso salarial profissional nacional, em consonância com a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025. Aberta a reunião, passou-se à leitura do relatório apresentado pelo relator, Vereador Evandro José Ferreira de Melo, que enfatizou a legalidade e constitucionalidade da proposição, ressaltando que o projeto visa assegurar o cumprimento da legislação federal que rege o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica e reafirma o compromisso com a valorização dos profissionais da educação pública. O relator manifestou voto favorável à aprovação do projeto, por considerar que este atende aos requisitos formais e materiais exigidos, estando em conformidade com os ditames legais e regimentais. Verificando, no entanto, que o teor da proposição trata de efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, a Comissão entendeu ser necessária a adequação do texto legal quanto à forma de pagamento dos valores retroativos. Assim, foi solicitada a apresentação de emenda aditiva e, por conseguinte, entregue texto substitutivo com a devida redação, contemplando expressamente a forma de quitação dos valores referentes ao período anterior à publicação da lei. Apresentado o texto com a alteração, a Comissão manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, por entender que a modificação fortalece a segurança jurídica e a transparência quanto à execução orçamentária do dispositivo legal. Em seguida, o Presidente da Comissão, Vereador Eliseu Marinho de Lima, e o membro, Vereador José Sebastião da Silva, também se manifestaram favoráveis ao relatório, aprovando-o por unanimidade. Encerrada a discussão, a Comissão de Justiça e Redação opinou, por unanimidade, pela legalidade do Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo, e, no mérito, por sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:15h, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, José Sebastião da Silva, secretário, e pelos demais membros da Comissão.

**Assinaturas:**

*Eliseu Marinho de Lima*

**ELISEU MARINHO DE LIMA – Presidente**

*Evandro José Ferreira de Melo*

**EVANDRO JOSÉ FERREIRA DE MELO – Relator**

*José Sebastião da Silva*

**JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA – Secretário**